

PORTARIA Nº. 393, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício 174/2022/RH/SMI de 1º de agosto de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias do servidor.

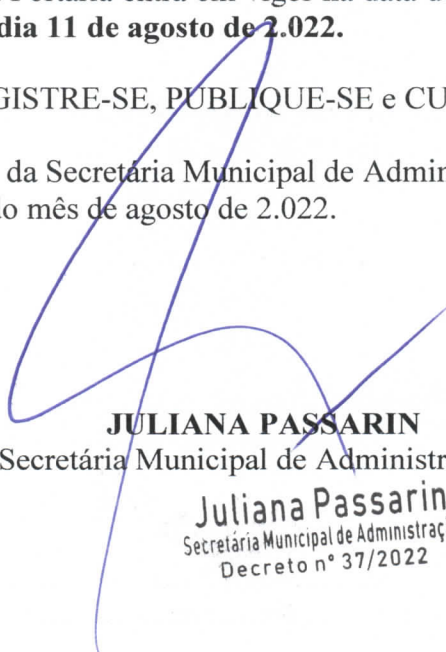
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **EDVALDO BEZERRA COSTA**, matrícula de nº 495840, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 11 a 30 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022